

Ata da 3^a (terceira) Sessão Extraordinária do 2º Período, da 2^a Sessão Legislativa da 12^a (décima segunda) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e seis às 15h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho desta Câmara Municipal, compareceram as Senhoras Vereadoras Kamalva Batista Lainhaves e Sônia Maria Noronha Chaves e os Senhores Vereadores Francisco Belarmino de Oliveira, João Antônio Niana, José Rondon Freire Raulino Godilha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador Nivaldo Godilha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Com fundamento no Regimento Interno a Senhora Presidente comunicou que a matéria em discussão nesta sessão extraordinária constava da 2^a discussão e votação do Projeto de Lei nº 063/2006, de 28 de setembro de 2006, oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 874/2006 dispondo sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2007. Em seguida a Senhora Presidente comunicou que passaria à Ordem do Dia com a discussão do Projeto de Lei nº 063/2006. Para os debates, a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Reinaldo Silvino colocou em votação o Projeto de Lei nº 063/2006 oriundo do Poder

Brutto Municipal que altera a Lei nº 58
374/2006, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2007. Em seguida, a Senhora Presidente comunicou que passaria à Ordem do Dia, com a discussão do Projeto de Lei nº 063/2006. Para os debates a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Relançando o silêncio, esboçou em votação o Projeto de Lei nº 063/2006 oriundo do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, comunicou aos Senhores Vereadores que, em virtude do prazo final para discussão e votação do Projeto de Lei nº 062/2006 (29 de setembro de 2006) oriundo do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Rural de Tabuleiro do Norte, expirar-se em 10 de outubro de 2006, estando todos convocados para um período de Sessões Extraordinárias no dia 10 de outubro de 2006, a partir das 0800 horas. Comunicou também aos Senhores Vereadores - membros das Comissões Permanentes que, em virtude da urgência especial aprovada para a tramitação do Projeto de Lei nº 062/2006 do Poder Executivo Municipal, estavam todos convocados para, sob a coordenação do presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, efetivarem um esforço concentrado para a elaboração e votação de parecer conjunto sobre a matéria.

Nota: Mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou encerrados os trabalhos.

E para constar, faz-se a presente ata,
quêlida, posta em discussão, vai assinada
pela Presidente, Secretário e demais Vereado-
res presentes. Em tempo: Por solicitação do
Vereador Juvenal Bezerra e com a
queira da maioria do Plenário, passa
a fazer parte da Ata a seguinte
intervenção: O Vereador Juvenal justifica a
ausência à Sessão Extraordinária deste dia
06 de outubro de 2006, em razão da necessi-
dade de participar de reuniões do PSDB par-
tido a que está filiado, na cidade de Forta-
leza - PE.

Juvenal Bezerra
juvenal

Elizâlde

Leônidas Batista Barbosa

Paulo Maciel

François dos Chagas Maia Moreira

João Bosco Zucchi

Juvenal B. Costa

TOM
18.10.06
Tavares